



# **CÂMARA MUNICIPAL DE GALILÉIA**

Av. 08 De Dezembro, 1.172, Centro, Galiléia – MG – Telefax: (33) 3244-1235

**LEGISLAR - FISCALIZAR - SERVIR**

PUBLICADO EM  
07/06/2019  
ASS.: *[Handwritten Signature]*

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 02 2019  
DE 07 DE JUNHO DE 2019.**

**DECRETA FERIADO NO DIA 20/06 E  
PONTO FACULTATIVO DIA 21/06 NAS  
REPARTIÇÕES PÚBLICAS  
MUNICIPAIS E ADOTA OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Galiléia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis.

**CONSIDERANDO**, que no dia 20/06/2019 (quinta-feira) é feriado religioso em decorrência da celebração de Corpus Christ.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica decretado **FERIADO** municipal do dia 20 de junho de 2019 (quinta-feira) em decorrência da celebração de Corpus Christ, e ponto facultativo o expediente do dia 21 de junho (sexta-feira), em todos os órgão, entidades e componentes da administração pública municipal, exceto necessariamente nos órgãos e entidades de serviços essenciais e indispensáveis, tais como: segurança pública, bem como os pertencentes à saúde pública que funciona em regime plantões como hospitais, portos de saúde, unidade de pronto socorro.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam – se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Galiléia/MG, 07 de junho de 2019

**KAYLLON ALVES CARVALHO  
PRESIDENTE**